

GUIA DO ESTUDANTE E DA FAMÍLIA 2011

NORMAS COMPLEMENTARES



COLÉGIO MARISTA
DE RIBEIRÃO PRETO

SUMÁRIO

Apresentação.....	03
Missão Marista.....	04
Proposta Filosófica Marista.....	06
Relação Colégio, Alunos e Famílias.....	06
Organização Administrativa e Pedagógica.....	07
Orientações e Procedimentos.....	09
Pagamentos.....	12
Cantina.....	12
Orientações para Convivência.....	13
Disciplinas (Limites).....	15
Endereços.....	18
Aniversários.....	18
Objetos Perdidos ou Esquecidos.....	18
Pontualidade.....	18
Registros de Ocorrências.....	19
Convocação de Pais.....	20
Recreios.....	20
Dinheiro/Excursões e Vendas.....	20
Atividades Extraclasse.....	21
Recanto Marista.....	21
Tecnologia da Informação.....	21
Atendimento à Saúde.....	22
Agenda Escolar.....	23
Hábitos de Estudo.....	24
Sistema de Avaliação Escolar.....	24
Mensagem Final.....	28

APRESENTAÇÃO

Prezadas Famílias e Estudantes,

Este “Guia do Estudante e da Família” traz informações sobre o Colégio Marista de Ribeirão Preto para estudantes e famílias e visa a estabelecer orientações para o bom funcionamento da Comunidade Educativa Escolar.

Almejamos que, ao término da leitura atenta e reflexiva, cada pessoa possa se situar em relação ao que a Escola realiza. Esperamos, também, a contribuição de cada um, pois a missão de educar é de todos.

A Proposta Educativa Marista está alicerçada em princípios, valores e práticas pedagógicas inspirados nos ensinamentos de São Marcelino Champagnat, sempre em sintonia com a cultura de nossos dias, em vista do processo educativo.

A educação das novas gerações é uma incumbência de toda a sociedade, mas, de modo especial, daqueles que estão mais próximos às crianças e aos jovens.

Desejamos um ano de boas realizações.

Atenciosamente,
Roberto Gameiro
Diretor Geral

MISSÃO MARISTA

Após sua ordenação sacerdotal, em 22 de julho de 1816, Marcelino Champagnat foi designado à cidade de La Valla (FRA). Diante de uma realidade, na qual não havia um cuidado pastoral com crianças e jovens do campo, fundou, em 1817, a comunidade dos Pequenos Irmãos das Escolas, ou Pequenos Irmãos de Maria, na qual jovens de 15 a 18 anos passaram a aprender a leitura, a escrita, a aritmética, a oração e a vivência do Evangelho no cotidiano.

Os discípulos receberam a orientação humana, intelectual e espiritual e se tornaram educadores religiosos que, por sua vez, estenderam o conhecimento apreendido a crianças e adultos de outros lugares. Desde então, há quase dois séculos, eles prosseguem em diferentes partes do mundo para concretizar o sonho do fundador Marcelino Champagnat de “fazer Jesus Cristo conhecido e amado”. Atualmente, há mais de 4.300 Irmãos dedicados ao trabalho de educação e evangelização em 79 países, localizados na Europa, África, América, Ásia e Oceania. Essa importante tarefa é partilhada também com aproximadamente 40.000 leigos que juntos atendem cerca de 500.000 crianças e jovens.

Os primeiros Irmãos Maristas chegaram à nossa cidade no dia 30 de dezembro de 1937. No dia 8 de fevereiro de 1938, o Colégio Nossa Senhora Aparecida abriu suas portas à cidade de Ribeirão Preto, iniciando suas atividades pedagógicas. A Capela, hoje tombada pelo Patrimônio Histórico, foi inaugurada em 11 de junho de 1946 pelo então Bispo Diocesano D. Manoel da Silveira Delboux.

O Colégio passou a se chamar Colégio Marista de Ribeirão Preto, em 1963, por ocasião da comemoração do seu Jubileu de Prata.

A Comunidade Educativa Marista de Ribeirão Preto tem a responsabilidade de educar as crianças e os jovens, conforme as orientações de seu fundador, para que sejam bons cristãos e cidadãos cultos, responsáveis, livres, disciplinados, felizes, competentes e realizados como profissionais e como seres humanos; que sejam comprometidos com a construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária.

Educar e evangelizar é a missão do Instituto dos Irmãos Maristas.

DIRETORES DO COLÉGIO MARISTA DE RIBEIRÃO PRETO

- Ir. Pedro Senador – 1938/1940
- Ir. Aleixo Bretas – 1941/1944
- Ir. Pedro Senador – 1945/1946
- Ir. Berilo Sarti – até julho de 1947
- Ir. Paulo Norberto – até dezembro de 1947
- Ir. Aleixo Bretas – 1948/1950
- Ir. Delfim Elias – 1951/1953
- Ir. Lourenço Esteves – 1954/1956
- Ir. Firmo Borges – 1957/1958
- Ir. Waldemar Bertholdi – 1959
- Ir. Osvaldo Collombo – 1960/1965
- Ir. Marcos Teixeira – 1966/1974
- Ir. Osvaldo Collombo – 1975/1981
- Ir. Virgílio Debattiste – 1982/1988
- Ir. Pedro Armando Fossa – 1989
- Ir. Osvaldo Collombo – 1990/1997
- Ir. Estevão Muller – 1998/2000
- Ir. Lauro Daros – 2001/2004
- Ir. Luiz Adriano Ribeiro – 2005/2006
- Ir. Paulo Antonio Forster Ramos – 2007/2009
- Domingos Sávio de Mecnas – 2010
- Roberto Gameiro – 2011...

- CAMAR Administrativa (Caminhada Marista)
- CAMAR Educacional (Caminhada Marista)
- Início e Término de Trimestre
- Férias/Feriados/Recessos
- Sábado Letivo
- Conselho de Classe
- Atendimento às Famílias E.F. e E.M.

COLÉGIO MARISTA RIBEIRÃO PRETO 2011

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01/1 – Confraternização Universal
08/3 – Carnaval
21/4 – Tiradentes
22/4 – Paixão de Cristo

01/5 – Dia do Trabalho
23/6 – Corpus Christi
25/8 – Dia do Município
07/9 – Independência do Brasil

12/10 – Nossa Sra. Aparecida
02/11 – Finados
15/11 – Proclamação da República
25/12 – Natal

PROPOSTA FILOSÓFICA MARISTA

A história da humanidade passa por profundas transformações que envolvem o ser humano, suas concepções e sua escala de valores.

Aberto e participante, o ser humano cultiva valores, virtudes e vivências. Mostra, nas ações concretas de solidariedade, a sua dimensão comunitária e social. Reveste-se de esperança na transformação e construção de sua vida e do mundo, de forma dinâmica e criativa. Como ser de comunicação e de relação, é capaz de viver e superar conflitos, de perdoar, de amar e de discernir com critérios humano-cristãos; de aprender e de colocar o conhecimento a serviço; de aprender a fazer o próprio caminho de autonomia e liberdade num processo em direção a Deus.

Nosso Colégio é um espaço e tempo de comunicação, que promove a vida e a criatividade, que cultiva os valores evangélicos com uma metodologia de aprendizagem participativa e significativa, é o local de celebração e do encontro; da experiência do limite e da superação; da relação com o outro, consigo mesmo, com a natureza e com Deus; do exercício da disponibilidade; do aprender a construir o grupo, internalizando a aceitação de si e do outro sem discriminação; do aprender a se relacionar e a trabalhar sem medo e sem defesa; da construção e da expressão da pessoa integral.

É, também, e especialmente, um local de construção de novos conhecimentos, de

disseminação de saberes, de crescimento intelectual, de vivência e de preparação para o enfrentamento dos desafios da vida.

RELAÇÃO COLÉGIO, ALUNOS E FAMÍLIAS

O respeito mútuo na comunidade escolar é um valor indispensável ao bom desenvolvimento do trabalho educativo. Atitudes como falta de respeito e agressões, nas dependências ou nos arredores do Colégio, não serão admitidas.

A presença dos responsáveis em reuniões, eventos e atendimentos agendados pelo Colégio é de fundamental importância para o bom desenvolvimento do aluno, no sentido de compreender o trabalho proposto pela Escola.

As famílias que desejarem atendimentos improvisados deverão agendá-los previamente.

Pedimos aos pais que não abordem quaisquer de nossos alunos no intuito de resolver possíveis conflitos, **pois essa atitude não é permitida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente**, sendo da responsabilidade restrita do Colégio.



ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

CARGOS E FUNÇÕES

Diretor Geral: é um Leigo Marista, nomeado de acordo com o Estatuto da Mantenedora e com a Legislação em vigor. Representa a fonte e a referência institucionais no âmbito da Comunidade Educativa local.

Diretor Educacional: articula-se com sua equipe de assessores para atender às demandas de supervisão pedagógica e educacional, pastoral escolar, atividades extraclasse de enriquecimento escolar e de apoio tecnológico.

Gerente Administrativo: tem a seu encargo a administração material, jurídica, de recursos humanos, contábil e econômico-financeira do Estabelecimento.

Obs.: delegação – A Escola informa aos senhores pais que não é do feito do Diretor Geral desautorizar as pessoas, às quais delega funções, contradizendo assim normas e decisões internas oriundas do Regimento Escolar ou tomadas em comum acordo nas suas reuniões ordinárias. Observem, pois, os canais competentes de atendimento dos diversos serviços, que atuam de forma integrada e cooperativa.

NÚCLEO PSICOPEDAGÓGICO

O Núcleo Psicopedagógico é responsável por promover e orientar, supervisionar e acompanhar a organização do trabalho pedagógico. Sua ação é realizada por profissionais especialistas que orientam e coordenam a formação do Corpo Docente e Discente. Todas as atividades didático-pedagógicas estão centralizadas e gerenciadas por esse núcleo. É a equipe de assessores que acompanha o cotidiano pedagógico e didático de toda a Escola. Tem como função primordial o planejamento curricular visando à eficácia do processo ensino-aprendizagem-avaliação.

NÚCLEO PASTORAL

O Núcleo Pastoral se responsabiliza por manter vivo o espírito Marista por meio da promoção, orientação, acompanhamento e animação do trabalho de evangelização nos diversos segmentos da comunidade educativa: alunos, famílias, professores e funcionários. Está articulado com o Núcleo Psicopedagógico no planejamento das ações pedagógico-pastorais interdisciplinares de caráter formativo e espiritual e com os educadores na animação da vivência cristã que se concretiza nos Encontros de Formação, na Pastoral Juvenil Marista (PJM), Celebrações e Ações Solidárias realizadas durante o ano.

SETOR CULTURAL

O Setor Cultural promove, integra e fomenta cursos, eventos, encontros, palestras e passeios que enriquecem o processo educativo do Colégio. Aproxima os alunos dos acontecimentos mais relevantes

da cidade, apoiando e incentivando as iniciativas que envolvem aspectos culturais e esportivos. Coordena e integra as atividades em nossa comunidade educativa, fornecendo condições necessárias ao seu desenvolvimento.

As inscrições para as atividades do Setor Cultural são feitas em época oportuna, mediante convocação por circular.

SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tem como objetivo desenvolver o interesse pelo uso dos meios tecnológicos, disseminando a nova cultura e disponibilizando múltiplas ferramentas para o aprendizado.

A equipe de educadores e técnicos é responsável pelos Laboratórios de Informática, Mídias e CRA – Centro de Recursos de Aprendizagem (Biblioteca). Presta também serviços de apoio aos diferentes Núcleos e Setores da Escola. Auxilia os professores no desenvolvimento e na realização de projetos, apresentando suporte informacional, leituras suplementares, software e outros recursos didáticos e tecnológicos.

SETOR DE ASSISTÊNCIA E MONITORIA DE ALUNOS

A Assistência e Monitoria de Alunos é formada por educadores que realizam presença preventiva e aconselhamento no ambiente escolar. Buscam estabelecer com o aluno um relacionamento baseado na disciplina para criar um clima favorável às aprendizagens e à educação dos valores e para o desenvolvimento pessoal.

Por meio da atitude atenta e acolhedora, marcada por escuta e diálogo, a Assistência e Monitoria de Alunos busca

preservar a harmonia escolar. Em total sintonia com o Núcleo Psicopedagógico, do qual é integrante, esse setor zela pelo bem-estar social dos alunos, atende as suas necessidades individuais e orienta possíveis dificuldades, colocando-se a serviço de toda a comunidade Discente.

Da mesma forma, acompanha pais e visitantes do Colégio, encaminhando e facilitando o atendimento.

PROFESSORES

Os professores são os primeiros responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento dos alunos; estão em contato permanente com as crianças e os jovens, elaboram o plano de trabalho, zelam pela aprendizagem dos alunos, estabelecem estratégias de ensino e avaliação e acompanham a assiduidade dos alunos, segundo a Proposta Pedagógica Marista.

A função do professor vai além da sala de aula, colaborando com as atividades de articulação da Escola com a família e a comunidade. Desenvolvem suas atividades respeitando sempre a filosofia do Colégio, atuando com seriedade, eficiência, unidade, harmonia e paz.

Obs.: reforçamos que os professores não farão atendimento na porta da sala ou nos corredores, pois este tempo é do aluno.

Existem horários semanais predeterminados de atendimento aos responsáveis.

No início do Ano Letivo, será fornecido aos senhores pais o horário de atendimento dos professores e titulares de classe.

Solicitamos a gentileza e compreensão de não procurar os professores e titulares fora do horário do agendamento, pois eles estarão envolvidos exclusivamente com seus educandos.

Coordenadores de Área: os Coordenadores de Área, além da função Docente, têm como objetivo contribuir para a organização e operacionalização do processo ensino-aprendizagem-avaliação sob a orientação, supervisão e o acompanhamento do Núcleo Psicopedagógico.

Titularidade: os Professores Titulares, além das aulas, têm a função de acompanhar e orientar os educandos, visando ao desenvolvimento nos aspectos cognitivo, psicológico, religioso, social e afetivo. Cada turma, a partir do 2º ano do E.F., possui o Professor Titular com horários disponíveis para atendimento aos alunos e famílias.

FUNCIONÁRIOS

Os funcionários estão a serviço do Colégio e atuam como ponto de apoio para que o processo educativo possa se desenvolver com eficiência e harmonia. A dedicação desses colaboradores, imbuída do sentido de pertença a uma obra comum e sua presença junto aos jovens, faz de seu trabalho um espaço de particular valor educativo.

SEGURANÇA

Temos uma equipe responsável pela segurança interna e externa do Colégio, cuidando da integridade física dos alunos e pais, fazendo a vigilância nos corredores,

pátios e banheiros; externamente, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, acompanhando as diversas saídas para atividades fora da Escola. Essas são algumas das tarefas desses profissionais que garantem a tranquilidade e a segurança de nossos pais e alunos.

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

A formação de turmas e os eventuais remanejamentos de alunos são organizados obedecendo a critérios que favoreçam o processo ensino-aprendizagem. Portanto, a organização é de exclusiva competência do Colégio.

CARTEIRINHA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL

A Carteira Estudantil é o documento de identificação do aluno no Colégio. A Escola fornece a 1ª via no início do Ano Letivo, cujo porte é obrigatório para a retirada de livros no CRA – Centro de Recursos de Aprendizagem (Biblioteca) e de material esportivo durante o recreio.

UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme é obrigatório para acesso e permanência dos alunos, em todas as atividades do Colégio.

O uniforme constará de camiseta, calça ou bermuda de modelo adotado, calça jeans ou bermuda azul marinho (sem detalhes coloridos), de uso obrigatório a todos os alunos matriculados até a 3ª

série do Ensino Médio, sapatos ou tênis fechados e/ou sandálias tipo “papete”. Não será permitida a entrada na Escola de alunos que estiverem trajando shorts, camiseta regata, camiseta customizada, minissaia, miniblusa, bermuda estampada (multicolorida) ou outro modelo que não seja o do Colégio.

No inverno, existe a opção de usar o abrigo (calça e agasalho) padronizado do Colégio.

Não será permitida a descaracterização do uniforme: corte de mangas, camisetas decotadas e recortadas, barra de calça ou bermuda franjadas.

Lembramos que o boné, gorro ou a bandana não fazem parte do uniforme.

Camisetas confeccionadas para eventos poderão ser usadas somente no contraturno das aulas, não fazendo parte do uniforme de uso diário.

O uniforme é um meio de segurança, socialização e identificação do aluno. A Escola reforça a necessidade do uso completo em todas as séries da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

****Quando o aluno não estiver com o uniforme completo, faz-se necessário trazer a justificativa do responsável por escrito. Caso venha sem o uniforme e sem a justificativa, será orientado pelos Assistentes e pela Monitora de Alunos.**

CONDIÇÕES PARA USO DO ARMÁRIO

a) Os armários serão cedidos pelo Colégio Marista aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio.

b) Cada aluno terá direito a um armário e receberá um número. Embora não tome posse da vaga no início do ano, o armário permanecerá vazio, que poderá ser ocupado em qualquer época.

c) O aluno que desejar usar o armário deverá trazer assinada pelo responsável a ficha de solicitação para uso dele e devolvê-la ao professor titular ou aos assistentes e monitores de alunos.

d) O aluno deverá trazer um cadeado de boa qualidade. Uma chave deverá ficar com o aluno e outra com o responsável (pai, mãe ou outra pessoa de confiança). Somente o aluno e o responsável poderão abrir o armário. Aconselha-se que, regularmente, os pais ou responsáveis vistorem o armário dos filhos.

e) Se a chave desaparecer, favor comunicar imediatamente a Direção e substituir o cadeado.

f) O material guardado no armário é de inteira responsabilidade do aluno. O Marista não indenizará alunos por perdas ou danos materiais.

g) É ilegal abrir o armário do colega. Ninguém tem o direito de mexer no material do outro.

h) O armário deverá ser usado para



guardar material escolar e objetos de uso pessoal.

i) Aconselha-se a não guardar objetos de valor, como: relógios, joias, dinheiro, documentos, etc.

j) Alimentos podem ser guardados, desde que não sejam perecíveis. Por exemplo: frutas poderão apodrecer e doces atrairão formigas.

k) O Colégio poderá solicitar ao aluno, quando julgar necessário, a abertura de seu armário.

l) Havendo comprovação de materiais ilícitos, alheios ao uso pedagógico no interior dos armários, os alunos envolvidos estarão sujeitos às penalidades previstas no Regimento Escolar e na Legislação em vigor.

m) Quem esquecer a chave e danificar o armário para retirar o material ou colar adesivos corrosivos deverá arcar com os custos do conserto.

n) O aluno só poderá ter acesso aos armários antes e depois das aulas e durante o intervalo de recreio.

o) A cessão da vaga é anual. Terminado o ano, o aluno deverá esvaziar o armário e retirar o cadeado. No ano seguinte, poderá solicitar o uso novamente.

p) Objetos não retirados até o fim do ano serão encaminhados ao setor de “perdidos e achados” e doados às entidades beneficentes.

LABORATÓRIOS

Para as Ciências Aplicadas (Química, Física e Biologia), temos três laboratórios com materiais específicos, desde vidrarias básicas até equipamentos

mecânicos e eletrônicos que abrangem todas as necessidades de práticas que complementam a atividade pedagógica aplicada.

O jaleco é de uso obrigatório nos Laboratórios de Química e Biologia (norma de segurança e salubridade), não sendo este obrigatório no Laboratório de Física.

O laboratório de Matemática, equipado com materiais e jogos pedagógicos, contribui no desenvolvimento do raciocínio lógico e na construção de conceitos.

PRESEÇA DOS PAIS

É importante a presença dos pais de nossos alunos no Colégio. Para o bom andamento do cotidiano da Escola, solicitamos a todos que, após o primeiro sinal, permitam que o professor receba seus filhos. O contato com os professores se torna bem mais fácil, prático e objetivo por ocasião da reunião com os pais ou mediante agendamento com o Titular.

Sugestões ou reclamações das famílias referentes à Organização e às determinações das Assessorias dos Núcleos Psicopedagógico e de Pastoral, Setor Cultural e Setor de Tecnologia da Informação, professores e funcionários poderão ser encaminhadas por escrito à Diretoria Educacional.

MOMENTO DE CIDADANIA

Acontece uma vez por semana (sexta-feira), com hasteamento das bandeiras, nos períodos manhã e tarde. Queremos evidenciar acontecimentos históricos, frisar a importância destes no contexto atual e sensibilizar toda a comunidade

educativa para a valorização de nossa cultura brasileira. Canta-se o Hino Nacional Brasileiro neste momento.

ENTREGA DE ENCOMENDAS

Devido a nossa organização interna (número de alunos e turmas), não será permitida, em situações não emergenciais, a entrega de materiais escolares ou outros objetos (como: flores, presentes pessoais) na recepção e portarias, nas salas de aula, nem a comunicação de recados telefônicos aos alunos. A entrega de material esquecido em casa deverá ser feita na recepção que, em momento oportuno, encaminhará ao aluno.

Não interrompemos o andamento das aulas para entregar material.

PRESENÇA DOS ALUNOS EM PERÍODO INVERSO

Para garantir a produtividade dessa presença, solicitamos que os alunos estejam uniformizados e de porte da sua Identidade Estudantil, tendo declarado a atividade a ser cumprida: Laboratórios, Recuperação Paralela, Aulas de Reforço, Biblioteca, Academia, Escolinhas de Esportes, aulas de Educação Física, treinamentos, ensaios, atividades pastorais e catequéticas com a supervisão e o controle dos Assessores de Núcleo, Assistentes e Monitores de Alunos.

PAGAMENTOS

A Direção da Escola reafirma a necessidade de os senhores pais se manterem em dia com o pagamento das mensalidades. Além de outros transtornos,

esses atrasos descontrolam o sistema contábil, financeiro e administrativo do Colégio que sempre foi e quer continuar sendo fiel aos compromissos assumidos com o seu grupo de assessores especializados, seu Corpo Docente, o Grupo Técnico-Administrativo e de Manutenção pelo trabalho que executam. Além disso, a Escola necessita acompanhar os constantes avanços tecnológicos em educação.

MENSALIDADES

O pagamento legal das mensalidades é efetuado no Banco por Boleto Bancário/ Carnê, emitido pelo Colégio. Este será entregue ao aluno e/ou via correio. Em hipótese alguma, haverá recebimentos das mensalidades no Colégio. Os comprovantes de pagamento das parcelas (mensalidades) quitadas devem ser guardados para eventuais esclarecimentos, como: renovação de matrículas, expedição de transferências, possíveis dúvidas quanto ao pagamento e outros.

CANTINA

A Cantina do Colégio, comprometida com a promoção de hábitos e alimentação saudáveis e em consonância com as orientações da Direção, **não** comercializa refrigerantes, salgados fritos, balas, pirulitos e guloseimas em geral.



ORIENTAÇÕES PARA CONVIVÊNCIA

COMPROMISSO DO ALUNO

- a) Respeitar os princípios religiosos que norteiam o Estabelecimento e as determinações do Regimento Escolar.
- b) Ser assíduo e participar das atividades escolares programadas pelo Estabelecimento e definidas em seu calendário.
- c) Trazer diariamente consigo todo o material exigido pelo Estabelecimento, incluindo uniforme nas especificações previstas neste Guia do Estudante e da Família 2011 (não deixar os materiais escolares em pátios, corredores e outras dependências da Escola para apanhá-los em outro momento).
- d) Respeitar as autoridades, a Direção Colegiada, os especialistas, os professores e funcionários, cumprindo com atenção e delicadeza as suas determinações.
- e) Aproveitar as ocasiões que o Estabelecimento oferece para desenvolver hábitos de civismo, de sociabilidade e de convivência em grupo, tratando os colegas com respeito e dignidade.
- f) Portar-se convenientemente em todas as dependências do Estabelecimento e em outros locais enquanto seu representante.
- g) Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e material didático, bem como de tudo o que é de uso coletivo e social, responsabilizando-se pelos danos que porventura causar.

h) Permanecer no Estabelecimento durante o período de atividades, esforçando-se ao máximo para delas tirar proveito.

- i) Garantir a entrega e a devolução de toda a comunicação entre a Escola e a família.
- j) Participar de todos os procedimentos de avaliação propostos.
- k) Responsabilizar-se pelo próprio desempenho (estudando diariamente), em parceria com a Escola e com a família.
- l) Acatar as orientações e determinações deste Guia.

É VEDADO AO ALUNO

- a) Promover vendas, coletas ou subscrições dentro ou em nome do Estabelecimento sem a devida autorização.
- b) Trazer para o Colégio materiais alheios ao uso pedagógico e que prejudiquem, de alguma maneira, as atividades essenciais do Estabelecimento (aparelhos sonoros, eletrônicos e celulares que não podem ser mantidos ligados durante as aulas e demais ambientes para estudos e pesquisas), jogos em geral, baralhos; portar objetos ou substâncias que coloquem em risco a segurança alheia.
- c) Portar, consumir ou comercializar substâncias psicoativas, como: bebidas alcoólicas, tabaco e derivados, drogas ilícitas e solventes, medicamentos sem autorização do responsável e/ou receita médica.
- d) O porte de celular e/ou de quaisquer



aparelhos eletrônicos durante provas ou simulados implicará a atribuição de nota zero em todos os componentes da avaliação.

e) Ocupar-se, durante a aula, com qualquer atividade alheia ao momento e que possibilite a distração dos demais colegas ou a sua própria (até mesmo conversas paralelas); fazer brincadeiras de mau gosto, como: esconder material, provocações, apelidos, etc.

f) Ausentar-se da sala ou entrar nela sem a autorização dos educadores da Escola.

g) Ausentar-se do Estabelecimento sem a competente autorização durante o expediente escolar.

h) Empregar meios escusos na realização de avaliações da aprendizagem.

i) Rasurar documentos ou falsificar assinaturas em comunicações escolares.

j) Danificar espaços e materiais da Escola ou de outras pessoas da comunidade.

k) Abrir o armário do colega (cf. orientações para uso do armário).

l) Incitar colegas a transgredir as normas do Colégio.

m) Impedir a entrada de colegas no Estabelecimento ou incitá-los à ausência coletiva.

n) Desrespeitar colegas, funcionários ou professores do Estabelecimento.

o) Utilizar meios tecnológicos de comunicação e informação para divulgar quaisquer manifestações de preconceito ou difamação contra o Estabe-

lecimento ou contra participantes de seu Projeto Educativo.

p) Praticar dentro ou nas proximidades do Estabelecimento atos ofensivos à moral e aos bons costumes, até mesmo manifestações ostensivas de namoro e outras que não condizem com o ambiente educacional.

q) Retirar ou utilizar, sem a devida autorização, qualquer documento ou material pertencente ao Colégio, a colegas, funcionários ou professores.

r) Agredir verbal e/ou fisicamente colegas, funcionários e professores.

s) Promover ou incitar brigas, tumultos ou brincadeiras violentas no recinto escolar ou nas suas proximidades.

t) Consumir alimentos durante as aulas (balas, chicletes, pipocas e refrigerantes).

u) Insuflar um clima de indisciplina ou promover desordens sob quaisquer formas, bem como desrespeitar os interesses da Nação, da Igreja Católica e de outras Igrejas, sob qualquer tipo de pretexto.

v) Ativar ou manter ativadas aparelhos eletrônicos na sala de aula e em outros ambientes de trabalho escolar, como: telefone celular, players de música, câmeras fotográficas, jogos ou outros semelhantes.

w) Gravar conversas, pronunciamentos e sons, fotografar ou filmar nos ambientes do Colégio, sem autorização da Direção.

DISCIPLINAS (LIMITES)

Pensar em educação, hoje, é pensar na formação de um homem capaz de viver numa realidade imprevisível dentro de uma sociedade em acelerado processo de transformação.

Entre outras condutas, isso exige uma disciplina rigorosa, uma grande capacidade de envolvimento com o conteúdo da aprendizagem e uma grande predisposição e abertura para assimilação de coisas novas, ao lado de um espírito crítico que lhe permita fazer as escolhas mais adequadas.

O educando deve ter a liberdade absoluta para aprender e se desenvolver.

O que não se pode esquecer, porém, é que essa liberdade se condiciona ao material e às condutas a serem apreendidas.

Limita-se ao respeito ao outro, às normas e às leis, tanto quanto às teorias.

O homem tanto é livre quanto é capaz de pensar na liberdade do outro.

Sem disciplina, sem ordem, sem harmonia e paz não há como se manter uma atmosfera de seriedade acadêmica nem condições de aproveitamento escolar e ambiente de estudos, tanto para alunos quanto para professores.

Ressaltamos os seguintes pontos:

- Não é permitido ao aluno comer, mascar chicletes, chupar balas ou pirulitos em sala de aula, biblioteca, laboratórios, audiovisual, teatro, capela e oratório. Cabe a cada integrante de nossa Comunidade cuidar desses

espaços e conservá-los, bem como o patrimônio que os integra.

- **Telefone Celular** – A orientação é que o aluno não traga para o Colégio o telefone celular. Caso o aluno necessite trazê-lo, deverá guardá-lo desligado em local adequado, não sendo permitido o uso durante as aulas. **A Escola não se responsabiliza por perdas e danos de celulares e muito menos os indeniza.**

- **Ética na internet** – A Tecnologia da Informação e da Comunicação não deve ser utilizada para prejudicar, ofender pessoas ou instituições, mediante o uso de linguagem ofensiva e imprópria, em mensagens públicas ou particulares, bem como visualização de material considerado inadequado moralmente e eticamente. Alertamos aos senhores pais e/ou responsáveis que estejam atentos quanto à participação de seus filhos nas diversas Redes Sociais (Orkut, Facebook, Twitter, Blog, MSN, Skipe) e em outros sites equivalentes, a fim de evitar constrangimentos ou danos morais, passíveis, até mesmo de processos judiciais. Ressaltamos que o uso indevido poderá acarretar problemas seríssimos de relacionamento entre os membros da comunidade educativa.

- **Fumo** – O fumo não é permitido na Escola e nos seus arredores, até mesmo para professores, funcionários, pais ou responsáveis e convidados.

- **Danos ao patrimônio escolar** – Mau uso do patrimônio e falta de cuidado

com as instalações e equipamentos do Colégio são considerados indisciplina. Os alunos que danificarem o patrimônio do Colégio serão responsabilizados por seus atos, estando obrigados a restituí-lo ou indenizá-lo.

O Colégio Marista se preocupa em oferecer um ambiente condizente com a Proposta Pedagógica. Modernidade, harmonia e limpeza são algumas das características de nossos Laboratórios de Informática, Laboratórios de Ensino, CRA – (Centro de Recursos de Aprendizagem), teatro, salas de aula e multiuso, capela e demais espaços. Cabe a cada integrante de nossa comunidade cuidar desses espaços e conservá-los, bem como do patrimônio que os integra. Não é permitida a entrada nesses ambientes com alimentos, bebidas e quaisquer outros objetos não condizentes com o ambiente escolar.

• **Manifestações de Namoro** – O Colégio é um espaço de educação e de convivência coletiva, um lugar público que tem regras e características próprias. O que se faz em público está sujeito a julgamentos das demais pessoas. Não é permitido namoro dentro do Colégio e nas calçadas que o circundam. A Escola é um espaço de convivência coletiva. Manifestações afetivas inadequadas não serão consentidas no ambiente escolar.

• **Autorização para saídas antecipadas** – Para se ausentar do Colégio durante as aulas, em caso de extrema e justificada necessidade,

o aluno deverá apresentar o pedido, por escrito na Agenda Escolar. A solicitação deverá vir assinada pelo pai, mãe ou responsável. Não será permitido ao aluno sair durante as aulas para buscar livros, trabalhos ou outro material escolar. Qualquer saída antecipada somente será permitida mediante autorização formal dos pais, preferencialmente via agenda. O aluno deverá apresentar autorização escrita ao setor de Assistência de Alunos. **Por medida de segurança, o Colégio não autoriza a saída de alunos, quando a dispensa for solicitada por telefone.** Solicitamos aos senhores pais que saídas antecipadas deverão acontecer sempre no término de uma aula, para não prejudicar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

• **Pais e ex-alunos visitantes** – Deverão se identificar na recepção do Colégio, onde receberão o crachá e serão encaminhados pelos Assistentes e Monitores de Alunos aos setores correspondentes.

• **Não serão toleradas** – Brigas, atos de violência dentro ou nas imediações do Colégio. Os alunos que se envolverem em tais incidentes estarão sujeitos a sanções cabíveis previstas no Regimento Escolar, no Guia do Estudante e da Família 2011 e nas Normas Internas da Escola, podendo, até mesmo, conforme a gravidade, ter a sua matrícula cancelada a critério da Direção.

• **Objetos Não Condizentes com o Ambiente Escolar** – É vedado aos alunos trazer para o Colégio objetos não condizentes com as atividades escolares e, sobretudo, que possam colocar em risco a própria integridade física e a de terceiros. Sendo assim, são inapropriados:

– Boné, bandana ou gorro.

– Players de música, câmera fotográfica, jogos eletrônicos e qualquer equipamento similar. (Obs.: a Escola não se responsabiliza por objetos perdidos e esquecidos e muito menos os indeniza, sendo desnecessários durante o período das aulas).

– **CELULARES SÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDOS EM SALA NO DECORRER DAS AULAS. SE UTILIZADOS, SERÃO RECOLHIDOS PELO PROFESSOR.**

– O uso interno de qualquer tipo de locomoção (bicicleta, patins, skatenis, patinetes, rollers, skates e outros).

– O uso de chinelos ou tamancos por motivos de higiene e de segurança.

OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Quando houver alguma ocorrência disciplinar, pode-se-á tomar alguma das seguintes medidas, conforme prevê nosso Regimento Escolar – Art. 92:

a) Advertência verbal – Orientação dada verbalmente ao aluno pelo Professor, Titular de Classe, Assessor e/ou Assistente de Alunos.

b) Advertência escrita – Os comunicados escritos, enviados pelos Professores, Assistentes de Alunos ou Assessores sobre ocorrências

disciplinares, devem ser recebidos pelos pais ou responsáveis como alerta da Escola em relação à atitude inadequada do aluno e devolvidos no dia letivo imediato ao do recebimento.

c) Reparação, limpeza ou ressarcimento – Exigência de reparação por danos causados inadvertida ou deliberadamente, tanto material quanto financeiro.

d) Recolhimento de materiais e aparelhos eletrônicos de utilização não permitida nas aulas, nas atividades e em ambientes coletivos, destinando-se ao setor específico pela guarda para posterior retirada do responsável legal.

e) Suspensão de atividades escolares regulares, com outras atividades educativas dentro do Estabelecimento. Toda suspensão será comunicada aos pais ou responsáveis, por escrito, pelo Assessor do Núcleo, em sintonia com o Titular de Classe e o Assistente de aluno.

f) Suspensão de atividades escolares regulares até 5 (cinco) dias, de acordo com a gravidade da falta, devidamente documentada, cumprida fora do Estabelecimento, sob inteira responsabilidade da família.

g) Transferência para outro Estabelecimento de ensino e cancelamento de matrícula serão aplicados pela Direção do Colégio, após ser verificada a gravidade da situação, analisadas as providências já tomadas, ouvidos os Professores, o Conselho de Classe e o Núcleo Psicopedagógico, respeitadas as determinações do Regimento Escolar.

Os casos de “Atos Infracionais”, após análise e indicação do Conselho de Classe e do Núcleo Psicopedagógico e aprovação da Diretoria, poderão ser encaminhados ao Juizado da Infância e da Juventude.

ENDEREÇOS

Os dados cadastrais das Famílias, Professores e Funcionários são informações sigilosas e devem ser utilizadas exclusivamente pelo Colégio. Portanto, ninguém está autorizado a fornecer número de telefones, endereços e/ou quaisquer referências sobre o assunto.

ANIVERSÁRIOS

- Para os alunos da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental, são permitidas as comemorações dos aniversariantes sempre na última sexta-feira do mês, em sala de aula, somente com a presença dos alunos e professores.
- Não são permitidas aos alunos de Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio comemorações de aniversários ou festas em sala de aula ou no recinto do Estabelecimento em período escolar, assim como qualquer manifestação externa (carro de som, jogar ovos e farinha nos colegas, etc.). Brincadeiras inadequadas que venham causar constrangimentos ou danos materiais durante as comemorações dos aniversários são proibidas dentro e nas proximidades do Colégio.

OBJETOS PERDIDOS OU ESQUECIDOS

- A Escola não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos em seus ambientes e muito menos os indeniza. Insistimos para que os alunos não tragam ao Colégio objetos de valor ou material desnecessário nem deixem seus pertences pelos pátios, bancos, ginásio, quadras, praça de alimentação, corredores e demais ambientes da Escola. Cabe ao aluno identificar seus pertences e deles cuidar.
- Pedimos aos pais que marquem o uniforme, pastas e lancheiras dos filhos para facilitar a identificação deles. O aluno é o responsável pelo porte e pela conservação do próprio material e não serão permitidas a guarda ou permanência de objetos ou mochilas nos locais de circulação da Escola. Dispomos de duas salas para depósito dos objetos encontrados, os quais, se não retirados pelos alunos/responsáveis, no prazo de 30 (trinta) dias, serão destinados às Instituições de Assistência Social.

PONTUALIDADE

É de fundamental importância o cumprimento do horário e a presença para o desenvolvimento da responsabilidade e para o bom desempenho escolar de nossos alunos. A compreensão e orientação são de total responsabilidade da família sendo decisiva para aquisição desse hábito! O atraso é um prejuízo a ser

evitado. Pontualidade e Assiduidade são valores importantes que não devem ser negligenciados.

- Evitar atrasos no início do período (1ª aula), pois o(a) aluno(a) perde conteúdos relevantes além da quebra do clima da aula já iniciada. Não serão permitidos atrasos em quaisquer das aulas intermediárias. Os atrasos mediante justificativa verbal, presencial ou escrita dos responsáveis serão considerados somente até o horário da segunda aula. **Após o sinal de entrada, solicitamos encarecidamente aos senhores pais que, ao trazerem seus filhos ao Colégio, não permaneçam nas janelas e/ou corredores das salas de aula.**
- Lembramos que os alunos devem chegar ao Colégio com 10 a 15 minutos de antecedência.
- Alunos do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano): solicitamos aos pais ou responsáveis que deixem seus filhos na entrada do Colégio com nossos funcionários que os encaminharão para as salas de aula. Pedimos a observação do horário de entrada e, em casos de reincidência dos atrasos, os pais serão orientados pelos Assessores Psicopedagógicos e Monitora de alunos. Haverá uma tolerância de dez minutos na saída (12h e 18h) pelos possíveis atrasos dos pais. Reforçamos a importância na observação do horário de saída de seu filho. O atraso em vir buscá-lo gera transtornos. A mesma solicitação fazemos quanto à retirada de seu filho antes do sinal de saída, pois esse procedimento causa inquietação nos alunos, atrapalhando o encerramento da aula pelo professor.

- Os alunos do Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio que chegarem atrasados aguardarão em local apropriado o início da 2ª aula. Atrasos por motivos de saúde serão considerados, desde que justificados pessoalmente ou por escrito pelos pais e/ou responsáveis. Após o terceiro atraso, os pais serão comunicados pelo setor responsável. Falta às aulas, somente por motivo de real necessidade. Solicitamos ao responsável, quando da ocorrência, informar à assessoria de núcleo. Havendo reincidências, o aluno atrasado será encaminhado ao Núcleo Psicopedagógico que tomará as medidas educacionais.

REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Para evitar consequências desagradáveis no decorrer e/ou no fim do ano, tanto para a família como para o aluno, serão registradas e comunicadas aos pais todas e quaisquer atitudes que entrem em contradição com o Regimento Escolar do Colégio e com o Projeto Educativo do Brasil Marista que violam as normas de conduta e a postura pessoal e social.

Solicitações e/ou registros que os pais julgarem necessários devem ser feitos e encaminhados pela Agenda Escolar Marista.



CONVOCAÇÃO DE PAIS

Quando convocado, o pai ou responsável deverá comparecer ou justificar sua ausência junto ao Setor ou Núcleo correspondente.

A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS PAIS

Em termos educacionais, a importância da família não está restrita apenas à garantia de um ambiente doméstico seguro. Os pais também precisam demonstrar um interesse real pelas atividades escolares do(a) filho(a) uma vez que tal interesse está positivamente associado ao progresso escolar do aluno.

A filosofia do Colégio Marista tem como objetivo informar e formar o cidadão consciente e comprometido, necessitando da interação família-escola. Ressaltamos a importância da sintonia família-escola para que o processo educativo aconteça num clima de confiança, abrindo e fortalecendo as possibilidades de diálogo.

RECREIOS

Durante os recreios, o aluno não poderá permanecer nas salas de aula ou nos corredores do andar superior. É obrigação do aluno estar no pátio e aguardar o término do intervalo. Ao primeiro sinal musical, deverá se dirigir à respectiva sala de aula. Não serão tolerados atrasos.

DINHEIRO/EXCURSÕES E VENDAS

É proibido no Colégio:

- Arrecadar dinheiro, vender rifas, convites para festas, comercializar livros ou fazer exposições deles ou de outros produtos, sem expressa autorização da Direção Colegiada.
- Trazer materiais relacionados a clubes de futebol, a torcidas organizadas, aparelhos de som, jogos eletrônicos, baralhos e caneta laser.
- Organizar excursões com alunos ou em nome deles.
- Fixar cartazes ou faixas, distribuir panfletos de propaganda ou proceder à venda de convites e ingressos de eventos não promovidos pelo Colégio.
- Permanecer no Colégio sem atividades previamente programadas, principalmente, no período de contraturno.



ATIVIDADES EXTRACLASSE

Essas atividades estão diretamente ligadas ao Setor Cultural encarregado de todas as atividades extraclasse de cunho cultural, artístico e esportivo. O Colégio dá todo apoio e destaque às atividades e projetos interdisciplinares que complementam a Formação Integral dos nossos alunos.

O Programa Acadêmico tem a flexibilidade necessária para que não haja prejuízo ao Processo Educativo desenvolvido, normalmente, em sala de aula.

Algumas dessas atividades pedagógicas são realizadas em ambientes diferentes do Colégio (excursões, competições esportivas, passeios, teatros, etc.), portanto, devem ser autorizadas pelos pais ou responsáveis mediante o preenchimento do formulário próprio.

Essas atividades são programadas a todos os alunos do Colégio e assessoradas pelo Setor Cultural, Administrativo e Núcleo de Pastoral que acompanham e orientam os professores nelas, numa interdependência com o Núcleo Psicopedagógico.

RECANTO MARISTA

No Recanto Marista, os alunos têm a oportunidade de desenvolver atividades culturais, esportivas, artísticas e religiosas.

No Setor Esportivo/Lazer, há: jogos

de mesa, quadras polivalentes, quadras de duplas, campos de futebol (Canindé) e parque infantil.

É um local privilegiado de encontro da comunidade escolar, que possibilita vivências e reuniões para reflexão e discussão de assuntos de formação humano-cristã que favorecem o fortalecimento dos laços de família.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INFORMÁTICA

A Informática está presente nas atividades pedagógicas como estratégia de ensino-aprendizagem nos diversos componentes curriculares. Dispondo de software especializado, auxilia no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Da Educação Infantil ao Ensino Médio, os alunos frequentam os laboratórios colocando em prática toda a teoria recebida em sala de aula, por meio das inúmeras ferramentas e da internet.

Os alunos podem pesquisar em horários de aula (de acordo com agendamento dos professores) ou no contraturno (sob a supervisão dos técnicos do Laboratório de Informática), sempre uniformizados e de porte de sua Carteira de Identidade Estudantil.

BIBLIOTECA/CENTRO DE RECURSOS DE APRENDIZAGEM (CRA) – CENTRAL E INFANTIL

O Centro de Recursos de Aprendizagem (CRA)/Biblioteca (Central e Infantil): espaços dedicados à pesquisa e à leitura. Entre os serviços oferecidos, destacamos:

- Atendimento personalizado a alunos, professores, pais e funcionários.
- Auxílio à pesquisa nos variados suportes de informação: livros, materiais de referência, revistas, jornais e internet.
- Acompanhamento das pesquisas junto aos professores, de maneira a oferecer material variado e de acordo com as necessidades da turma.
- Espaço disponível para leitura individual, coletiva e contação de histórias.
- Espaço destinado à exposição de títulos novos adquiridos pelo CRA.
- Organização de exposições nas quais os alunos trabalham em conjunto com os professores.
- Consultas on-line para pesquisas de livros disponíveis no acervo; para acessá-lo, basta entrar no Portal do Colégio Marista de Ribeirão Preto.

O CRA está com seu acervo totalmente informatizado, agilizando os empréstimos e as pesquisas. Conta ainda com serviços de fotocópias para trabalhos escolares.

SETOR DE AUDIOVISUAL

O Setor de Audiovisual auxilia na dinâmica das aulas, complementando seus conteúdos programáticos.

Para atender à demanda motivada pelos métodos e processos atuais, o setor conta com um acervo didático-pedagógico:

- Datashow, DVD, projetores, mapoteca, equipamento de som, de produção de vídeo e cabine de controle de áudio, luz e projeção de cinema em auditório equipado.

SECRETARIA ESCOLAR

É o setor do Colégio encarregado de toda a escrituração dos documentos escolares. Havendo necessidade de esclarecimentos pertinentes à matrícula, transferências, alteração de dados como endereço e telefone, emissão de quadros avaliativos, 2ª via de documentos como a Identidade Estudantil e outros, o aluno e/ou seu responsável deverá se dirigir à Secretaria.

ATENDIMENTO À SAÚDE

Esse Setor presta atendimento de emergência a alunos, professores e funcionários, em período de aula, mas não ministra medicamentos. Sempre que for necessário, a família deve encaminhar o remédio com a devida prescrição médica.

- Solicitamos aos senhores pais que preencham a Ficha de Investigação em Saúde com as observações e os dados que julgarem necessários e anexem a cópia da Carteira de Vacinação devidamente regularizada para figurar no arquivo desse setor em situações de emergência.

• Casos mais graves são comunicados às famílias para as devidas providências.

• Alunos que porventura tenham apresentado indisposição em casa devem vir ao Colégio devidamente medicados.

• Apesar de toda precaução necessária, estamos sujeitos a situações imprevisíveis. O Colégio se prontifica a dar os primeiros socorros, comunicando imediatamente aos pais, os quais se responsabilizam junto ao pediatra de nos fornecer um laudo médico.

Observações:

a) Pedimos aos pais uma especial atenção quanto à alimentação de seus filhos, pois os alunos sem o café da manhã e/ou almoço têm apresentado comprometimento em sua qualidade de vida. Como pais e educadores, temos de ajudar a implementar em nossos alunos hábitos que possam melhorar a harmonia entre corpo, mente e meio ambiente.

b) A aplicação de medicamentos na escola só será realizada após solicitação escrita e assinada pelos responsáveis e apresentação de receita médica.

c) Quando acometidos de doença contagiosa (sarampo, catapora, escarlatina, rubéola, conjuntivite, etc.), os alunos deverão voltar a frequentar as aulas munidos de alta médica.

AGENDA ESCOLAR

A Agenda Escolar Marista, cedida pelo Colégio, é de porte diário e se faz necessária para todos os alunos do Colégio Marista, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Nela, são lançadas as comunicações entre Família-Escola-Professor (atrasos, ausências, justificativas, doenças, saídas antecipadas, falta do uso do uniforme, etc.).

Na agenda, os alunos devem fazer anotações sobre tarefas, trabalhos e demais compromissos escolares pessoais e/ou prescritos pelos professores.

Solicitamos aos pais que verifiquem a Agenda Escolar diariamente e que assinem todos os comunicados.

Observação: se houver a necessidade, excepcionalmente, de saída antecipada, esta deverá ocorrer mediante solicitação escrita assinada pelo responsável.



HÁBITOS DE ESTUDO

Estudar diariamente e participar das aulas alicerça a construção do conhecimento. A ausência do aluno de tal compromisso limita o aprendizado. Enquanto sujeito do processo educativo, o educando é o primeiro responsável por sua formação.

Para alcançarmos sucesso acadêmico e profissional, algumas virtudes devem ser cultivadas. A dedicação aos estudos é uma delas. Empenho e organização são características essenciais.

Os ambientes de estudo (a sala de aula, a casa, a biblioteca, etc.) devem contribuir para a promoção das aprendizagens.

Os resultados da avaliação são consequências desse aprendizado. Portanto, não se deve estudar tendo como foco apenas o bom desempenho. Mais que isso, deve-se buscar algo mais, sempre com apoio dos professores, em cada leitura, a cada exercício e a cada aula: a aprendizagem.

Para um estudo eficiente e proveitoso, é necessária uma metodologia adequada. O aluno deve seguir algumas pistas:

- Estudar diariamente em horário e local adequados.
- Rever sempre as atividades para compreendê-las melhor.
- Fazer uso da agenda escolar, diariamente para anotar recados, deveres, avaliações, trabalhos, etc.
- Estar atento aos prazos de entrega de trabalhos.
- Prestar muita atenção nas aulas

contribui bastante para o bom rendimento escolar.

- Utilizar a Biblioteca – Centro de Recursos da Aprendizagem – para pesquisas, estudos e leituras.

TAREFAS DE CASA

A tarefa de casa é a oportunidade de o aluno rever o que foi trabalhado em sala de aula, identificar o que não foi compreendido e, ainda, associado ao estudo de cada dia, preparar-se para as diversas avaliações. Espera-se de cada aluno dedicação ao estudo diário, com persistência, regularidade e cumprimento das tarefas diárias.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESCOLAR

DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A avaliação na Educação Infantil é de natureza formativa. Os procedimentos avaliativos são comunicados às famílias por meio de pareceres descritivos, apresentados ao fim de cada semestre, que explicam o desenvolvimento do aluno e o processo ensino-aprendizagem.

Obs.: a família é comunicada a respeito dos processos referentes ao desenvolvimento escolar em atendimentos individualizados, convocados pelos professores ou quando solicitados pelos pais e/ou responsáveis. Os horários de atendimento são disponibilizados na agenda dos alunos.

DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO (REGIMENTO ESCOLAR)

Art. 53. A avaliação do desempenho escolar do aluno tem natureza diagnóstica, formativa e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo de todo o ano letivo sobre qualquer resultado final.

Art. 54. A avaliação do desempenho escolar compreende o resultado das aprendizagens do aluno, levando-se em conta os objetivos relacionados aos conteúdos conceituais e procedimentais propostos no planejamento curricular, além de se apurar a assiduidade, ao longo e ao fim do ano letivo.

§ 4º-. Os resultados das aprendizagens dos alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nos objetivos de cada um dos componentes curriculares, serão expressos por meio de escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalos de 0,5 (cinco décimos), considerando:

I. A nota 7,0 (sete) como patamar de suficiência da aprendizagem do aluno em cada objetivo, para cada componente curricular.

II. A nota menor que 7,0 (sete) comunica que o aluno não atingiu com suficiência a aprendizagem do objetivo proposto e que necessita de estudos de recuperação.

III. A nota obtida em cada um dos objetivos será o resultado da

composição do desempenho do aluno nos diversos instrumentos de avaliação, considerando até mesmo as atividades de estudo e de pesquisa realizadas na própria sala de aula ou fora dela.

IV. A notação nos diversos instrumentos de avaliação terá mensuração dentro da escala de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalos de 0,5 (cinco décimos), com pontuação e intervalos específicos estabelecidos para cada componente curricular.

V. Os diversos procedimentos e instrumentos de avaliação serão elaborados pelos professores, sob a supervisão da Direção Educacional, de acordo com os princípios da Proposta Pedagógica.

VI. A análise por objetivos fornecerá referenciais para identificar os alunos em função de suas aquisições, concretizará e explicitará as especificidades do processo de ensino-aprendizagem e conduzirá ao discernimento do professor sobre as melhores mediações e intervenções didáticas para a recuperação e/ou replanejamento.

§ 5º-. Ao fim do ano letivo e para emissão da documentação de transferência de aluno para outro estabelecimento de ensino, será calculada a média aritmética trimestral entre as notas alcançadas nos objetivos propostos para cada um dos componentes curriculares.

DA PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E RETENÇÃO (REGIMENTO ESCOLAR)

Art. 57. No Ensino Fundamental do 2º ao 9º ano e no Ensino Médio, será promovido o aluno que, ao fim do ano letivo, obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas e em cada componente curricular, e alcançar média aritmética anual igual ou maior que 7,0 (sete), resultado do cálculo das notas dos objetivos, em cada componente curricular.

Art. 58. Ao fim do ano letivo, o aluno que atingir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e média aritmética anual inferior a 7,0 (sete), em qualquer um dos componentes curriculares, será submetido à análise do Conselho de Classe que emitirá parecer favorável acerca da promoção, quando este considerar que o aluno atingiu com suficiência os objetivos essenciais propostos para o ano letivo, analisada a aprendizagem em sua globalidade.

Parágrafo Único. Em Educação Física, no Ensino Fundamental do 2º ao 9º ano e no Ensino Médio, a promoção do aluno decorrerá da assiduidade e do aproveitamento escolar.

Art. 59. A Recuperação Contínua, Processual e Imediata será dirigida ao aluno com dificuldades específicas, sendo desenvolvida pelo professor

em suas aulas e atividades normais e definida pela área de ensino em seus planejamentos, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e para todas as séries do Ensino Médio.

Art. 60. Serão oferecidos, ao longo do ano letivo, estudos paralelos de recuperação ao aluno com dificuldades específicas e/ou que não alcançar, com suficiência, os objetivos essenciais previstos nos planos de ensino do Ensino Fundamental e Médio.

§ 1º- . O resultado da avaliação da recuperação das aprendizagens, em cada objetivo proposto, substituirá o resultado anterior, dentro da escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalos de 0,5 (cinco décimos), sempre que alcançado um melhor nível de aprendizagem.

§ 2º- . No terceiro trimestre, serão emitidos os quadros avaliativos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com os resultados da aprendizagem dos objetivos deste período letivo, os objetivos já recuperados, os eventualmente não recuperados durante o ano letivo e o resultado anual, após os trimestres.

I. O resultado anual será a média aritmética das notas obtidas nos objetivos propostos para cada um dos componentes curriculares, nos três trimestres.

II. Alcançada a média mínima anual 7,0 (sete) o aluno será aprovado no

componente curricular; havendo objetivos não alcançados, estes permanecerão expressos no quadro avaliativo e o Conselho de Classe poderá recomendar procedimentos específicos para a série/ano seguinte.

III. O aluno com resultados/notas anuais menores do que 7,0 (sete) será avaliado pelo Conselho de Classe, que seguirá as orientações e determinações deste Rendimento.

Artigos 58 e 61 – Para a análise global da aprendizagem e para emitir o resultado final, de aprovação ou retenção na série/ano.

Art. 61. O Conselho de Classe, presidido pelo Diretor Geral ou por delegação deste, para emitir sua decisão final, fará a avaliação da aprendizagem do aluno em sua globalidade, privilegiando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando as relações entre os objetivos pendentes e os essenciais para tomar sua decisão.

§ 1º-. A análise global da aprendizagem considerará a nota anual de cada componente curricular, a aquisição das competências e habilidades correlatas das áreas de conhecimento, a progressão do desempenho e do aproveitamento do que é preciso ser dominado no ano/série.

§ 2º-. Os resultados finais da avaliação da aprendizagem dos objetivos propostos para os componentes curriculares, emitidos pelo Conselho de Classe, serão registrados em documento próprio e disponibilizados ao aluno e aos seus pais ou responsáveis.

Art. 62. O Colégio não adotará período de recuperação final ou de exames finais após o término do ano letivo, em função do sistema de Recuperação Contínua e Paralela que desenvolve de acordo com a Proposta Pedagógica.







COLÉGIO MARISTA
DE RIBEIRÃO PRETO

Colégio Marista de Ribeirão Preto
Rua Bernardino de Campos, 550
Ribeirão Preto – São Paulo
Telefone: (16) 3977-1400
www.marista.org.br



Mais educação, mais futuro.

REDE MARISTA DE COLÉGIOS

DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA • PARANÁ – CASCAVEL, CURITIBA, LONDRINA, MARINGÁ e PONTA GROSSA • SANTA CATARINA – CHAPECÓ, CRICIÚMA, JARAGUÁ DO SUL e JOAÇABA • SÃO PAULO – RIBEIRÃO PRETO e SÃO PAULO